

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-16-2025, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Apresentação artística com O CANTOR “MARLUS VIANA”, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR.

1.3. Contratada: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o nº 51.114.423/0001-16.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-16-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0120062025 Contrato: CIN-1601-2025. Contratante: Município de Ibipeba - BA. Contratada: DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o n.º 51.114.423/0001-16. Objeto: Contratação para realização de show com O CANTOR “MARLUS VIANA”, com duração mínima de 80 (oitenta) minutos, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 38001 - Secretaria de Cultura; Projeto/Atividade: 2192 - Realização de Festas Populares; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1701.000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-17-2025, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Apresentação artística com A BANDA “GATINHA MANHOSA”, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR.

1.3. Contratada: PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI - PAULO EVENTOS, CNPJ sob o nº 33.650.560/0001-40.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-17-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0220062025 Contrato: CIN-1701-2025. Contratante: Município de Ibipeba - BA. Contratada: PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI - PAULO EVENTOS, CNPJ sob o n.º 33.650.560/0001-40. Objeto: Contratação para realização de show com A BANDA “GATINHA MANHOSA”, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 38001 - Secretaria de Cultura; Projeto/Atividade: 2192 - Realização de Festas Populares; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1701.000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-18-2025, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Apresentação artística com A ARTISTA “KAROLLZINHA”, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR.

1.3. Contratada: KAROLLZINHA SANFONEIRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o nº 42.873.672/0001-51.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-18-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0320062025 Contrato: CIN-1801-2025. Contratante: Município de Ibipeba - BA. Contratada: KAROLLZINHA SANFONEIRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ sob o n.º 42.873.672/0001-51. Objeto: Contratação para realização de show com A ARTISTA "KAROLLZINHA", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 "Arraiá da Tiririca" em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 38001 - Secretaria de Cultura; Projeto/Atividade: 2192 - Realização de Festas Populares; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1701.000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-19-2025, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Apresentação artística com O ARTISTA “ALAN DELON”, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR.

1.3. Contratada: A D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 12.443.098/0001-30.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-19-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0420062025 Contrato: CIN-1901-2025. Contratante: Município de Ibipeba - BA. Contratada: A D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o n.º 12.443.098/0001-30. Objeto: Contratação para realização de show com O ARTISTA "ALAN DELON", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 "Arraiá da Tiririca" em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 38001 - Secretaria de Cultura; Projeto/Atividade: 2192 - Realização de Festas Populares; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1701.000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-20-2025, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Apresentação artística com O ARTISTA “GALEGUINHO DO FORRÓ”, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 “Arraiá da Tiririca” em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR.

1.3. Contratada: 45.984.893 HERAQUE MACHADO MASCARENHAS, CNPJ sob o n.º 45.984.893/0001-95.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibipeba na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-20-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0520062025 Contrato: CIN-2001-2025. Contratante: Município de Ibipeba - BA. Contratada: 45.984.893 HERAQUE MACHADO MASCARENHAS, CNPJ sob o n.º 45.984.893/0001-95. Objeto: Contratação para realização de show com O ARTISTA "GALEGUINHO DO FORRÓ", com duração mínima de 90 (noventa) minutos, a se realizar no dia 27 DE JUNHO DE 2025, praça pública, durante a realização do São João da Bahia e demais festas Juninas 2025 "Arraiá da Tiririca" em Ibipeba-Ba, com apoio da SUFOTUR. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 38001 - Secretaria de Cultura; Projeto/Atividade: 2192 - Realização de Festas Populares; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500.0000 / 1701.000. Fundamentação legal: Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Ibipeba – BA, 25 de junho de 2025.

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL